

## República Federativa do Brasil

Estado de **Minas Gerais**  Comarca de **BETIM** 



## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154354-23

Matrícula Nº 154354

a Zambelli V. Cantarino LIVRO 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM Jficial Substituta Oficial: Vander Zambeli Vale

20 de fevereiro de 2014

Imóvel: APARTAMENTO 303 sítuado no 3º Pavimento do BLOCO 03, do Condomínio denominado "RESIDENCIAL GARDEN BELA VISTA", sito na Rua Córsega, nº 369, constituído de 02 quartos sem suíte e sem área privativa, com a vaga de estacionamento descoberta nº 50, com área privativa principal de 43,62m², área privativa total de 43,62m², área de uso comum de 46,90m², área real total de 90,52m² e a respectiva fração ideal de 0,00556178. O condomínio encontra-se construído no n° i.lha do 47 da 13, loteamento denominado ARQUIPELAGO VERDE, neste município de Betim, com área de 10.000,00m², limites e confrontações constantes da matrícula anterior n° 138.444. O apartamento acima exclusivamente residencial.-.-.-.

Proprietário (s): SPE NEOCASA METROPOLITAN INCORPORADORA LTDA, CNPJ n° 14.652.297/0001-84, com sede na Rua Leopoldina, 48 sala 28, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG.-.-.-

Matrícula nº <u>Registro</u> Anterior: 138.444 Livro ∕ana Zambelli V. Cantarino Cartório.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Oficial Substituta

AV-1- 154.354. Protoc. 278.980 de 12/02/14, liv. 1-N - 05 de março de 2014. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo a presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL GARDEN BELA VISTA", encontra-se registrada sob 3.504, Ficha 8.200, Livro 3 Registro Auxiliar Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. ASL-F. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. /ana Zambelli V. Cantarino Oficial Substituta

AV-2- 154.354. Protoc. 278.980 de 12/02/14, liv. <u>1-N</u> - 05 de março de 2014. INDICAÇÃO DE ÔNUS - De acordo com o artigo 230 6.015/73 e conforme R-9 da matrícula anterior n° 138.444, Livro 2 deste Cartório, o imóvel aqui matriculado encontra-se gravado com Hipoteca à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. ASL-F. Dou

Continua no verso.....

1 de 8

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGR2W-XBYHV-4DLGH-BH44K

(Continuação do anverso....)

fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Ivana Zambelli V. Cantarino Oficial Substituta

AV-3- 154.354. Protoc. 278.980 de 12/02/14, liv.1-N - 05 de março de 2014 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Procedo a presente averbação, para constar que este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção, emitido em 16/10/2012. Prazo: O prazo será de 04 anos a partir da data de emissão do alvará acima mencionado, para o início e conclusão da obra. Incorporação registrada no R-5 da matrícula nº 138.444 Livro Cartório, em deste 03/06/2013. A incorporação submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-8 matrícula nº 138.444 Livro 02 deste Cartório, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emolumentos de todos do protocolo n° 278980. **Emolumentos** Atos: R\$8.801,56. Taxa de Fiscalização: R\$2.848,83. R\$11.650,39, ASL-F. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Oficial. Jul

#### `!lvana Zambelli V. Cantarino Oficial Substituta

AV-4- 154.354. Protoc. 285.107 de 17/07/14, liv.1-P - 25 de julho de 2014. CANCELAMENTO - Fica CANCELADA a Hipoteca constante do R-9 da Matrícula anterior nº 138.444, e menção feita no AV-2 da presente matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, contida no § 1º da Cláusula 10ª do contrato a ser abaixo registrado. JFO/X. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

auw.

Escrevente Autorizada 17/07/14, 154.354. Protoc. 285.107 √de <u>liv.1-P</u>- 25 de julho de 2014. HIPOTECA Devedor(es): SPE **NEOCASA** METROPOLITAN INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.652.297/0001-84, com sede na Rua Leopoldina, 48, Sala 28, Santo Antonio, em Belo Horizonte-MG. Fiadores: EPO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ n° 42.764.217/0001-18, com sede na Rua 99, Santa Lucia, em Belo Horizonte-MG; e NEOCASA Turim, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 65.211.179/0001-71, com sede na Rua Leopoldina, 48, sala 01, Santo Antonio,

- continua ficha. 2.....

Regina Tavares



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGR2W-XBYHV-4DLGH-BH44K

## República Federativa do Brasil

Estado de **Minas Gerais** 

Comarca de **BETIM** 



### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154354-23

#### Matricula Nº 154354 - ficha. 2

em Belo Horizonte-MG. Construtora: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada. Credora: CAIXA ECONÔMICA 00.360.305/0001-04, n° com FEDERAL, CNPJ sede no Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Bancário Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras que entre si Celebram SPE Neocasa Metropolitan Incorporadora Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 30/06/2014. A CEF à devedora uma abertura concede de crédito no valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento GARDEN BELA VISTA - MÓDULO II, sito no Município de Betim, no endereço Corsega 369, Loteamento denominado Arquipelágo Verde, tudo na conformidade do projeto aceito pela CEF, de acordo elementos técnicos, COM OS econômicos financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes destinação mencionada contrato. prazo а no 0 amortização do financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento para o término da obra. Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato. Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá à CEF, em **PRIMEIRA** ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o apartamento aqui matriculado juntamente com mais 63 unidades a serem edificadas, cujas unidades foram avaliadas em R\$8.880.000,00 (oito milhões e oitocentos e oitenta mil reais), para fins do artigo 1484 do Código Civil. Consta no Contrato que foram apresentados encontram-se arquivados junto Caixa Econômica Federal os documentos exigidos pela Lei 7.433/85 regulamentada pelo 93.240/86. Demais Decreto condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Emolumentos Cartório. todos de os atos do protocolo nº - Continua no verso......

Escrevente Autorizada

**Escrevente Autorizada** 

Escrevente Autorizada



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGR2W-XBYHV-4DLGH-BH44K

(Continuação do anverso.....)

Emolumentos 285107. dos Atos: R\$1.707,83. de Fiscalização: R\$937,62. Total: R\$2\_645,45. JFO/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Kuwo. Regina Tavares

AV-6- 154.354. Protoc. 298.653 de 30/06/15, liv.1-T - 10 de Julho de 2015. SERVIDÃO. De acordo com a Escritura Pública de Servidão registrada no R-5 da matrícula nº 33.358, menção no AV-14 da matrícula anterior nº 138.444, livro 2 deste Cartório, o imóvel aqui matriculado é DOMINANTE da Servidão de Passagem, a servidão autorizada pela SERVIENTE ocorre em caráter permanente, proporcionando utilidade ao imóvel DOMINANTE. Emolumentos de todos os atos do protocolo 298653. Emolumentos dos Atos: R\$2.551,14. Fiscalização: R\$829,64. Total: R\$3.380,78. GMP/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. Karolina O. dos Santos Lima

AV-7- 154.354. Protoc. 305.026 de 15/12/15, liv. 1-V - 15 de janeiro de 2016. HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO. De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, 06/11/2015, o imóvel aqui matriculado, com área construída de 43,62 $\mathrm{m}^2$ , acha-se em condições de ser habitada e encontra-se totalmente construída, obtendo Habite-se е Baixa Construção. Fica arquivado 0 referido documento. Imóvel cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice  $n^{\circ}$  025.013.0471.067. Emolumentos de todos os atos do protocolo  $n^{\circ}$ 305026. Emolumentos dos Atos: R\$33.247,00. Taxa Fiscalização: R\$12.716,20. Total: R\$45.963,20. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. (Jame) Karolina O. dos Santos Lima

AV-8- 154.354. Protoc. 305.027 de 15/12/15, liv. 1-V - 15 de janeiro de 2016. AVERBAÇÃO DA CND/INSS. Foi apresentada para n° 003802015-88888958, a CND/INSS datada 23/11/2015, devidamente confirmada, referente a área construída de 8.839,27m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 305027. Emolumentos dos Atos: R\$2.441,41. Taxa de Fiscalização: R\$814,80. R\$3.256,21. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale

- continua ficha. 3.....



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGR2W-XBYHV-4DLGH-BH44K

## República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais Comarca de **BETIM** 



### SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154354-23

Escrevente Autorizada

### Matricula Nº 154354 - ficha. 3

Oficial.

Karolina (). dos Jantos Lima Escrevente Autorizada

154.354. Protoc. 324.923 de 22/06/17, liv. 1-AA- 30 de 2017. CANCELAMENTO junho Fica CANCELADA a Hipoteca do R-5, somente com referência ao imóvel matriculado, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contida no item 1.4 do contrato a ser abaixo registrado. PSS/ASL. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale -Rafaela Biriz Silvá

154.354. 324.923 de Protoc. <u>22/</u>06/17, 2017. junho de COMPRA E VENDA. Transmitente: SPE NEOCASA METROPOLITAN INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.652.297/0001-84, com sede na Rua Leopoldina, nº 48, sala 28, Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: **JONATAS** DE OLIVEIRA FARIAS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da n ° 06195494755-DETRAN/MG, CPF 123.119.276-39, residente domiciliado na Rua Ipiranga, nº 535, Bairro Vila Cristina, emTítulo: Betim/MG. Contrato Compra e Venda Unidade \* de de Concluída, Mútuo COM Alienação Fiduciária em Garantia Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 12/06/2017. <u>Valor</u>: R\$145.000,00, sendo R\$33.138,50 de recursos R\$10.205,00 próprios; de concedidos pelo FGTS na forma de desconto; е R\$101.656,50 mediante financiamento. Transação isenta de ITBI, tendo sido o avaliado R\$145.000,00, em conforme guia que arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. Fica arquivada Certidão а Fiscal emnome da transmitente. Α vendedora declara estar emdia COM obrigações condominiais, e o comprador obriga-se a cumprir e respeitar a convenção de condomínio, ut contrato. Consta no contrato que foram apresentadas e encontram-se arquivadas junto à Caixa Econômica Federal-CEF, as Certidões de Feitos Ajuizados em nome da vendedora. PSS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale Oficial KORofeeta Diniz Silva

R-11- 154.354. Protoc. 324.923 de 22/06/17, liv.1-AA- 30 de junho de 2017 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor

Escrevente Autorizada

- Continua no verso......



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGR2W-XBYHV-4DLGH-BH44K

(Continuação do anverso.....)

<u>- Transmitente</u>: JONATAS <u>fiduciante</u> DE OLIVEIRA qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Título: Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado 12/06/2017. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem permanecendo a posse direta com o devedor fiduciante. Valor da Valor Operação: R\$111.861,50; do Desconto Complemento: R\$10.205,00; Valor do Financiamento do Imóvel: R\$101.656,50; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$101.656,50; Valor da Garantia Fiduciária: R\$130.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses: de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa de Juros % (a.a.): 5,5000; Efetiva: 5,6409; Encargo inicial Nominal: R\$596,85; Vencimento do 1º encargo mensal: 12/07/2017; Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$130.000,00. Demais condições constam do contrato fica arquivada cuja via Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 324923. Atos: R\$1.407,69. Taxa de Emolumentos dos Fiscalização: κຈວ90,29. Total: R\$1.997.98 PSS/ASL. Zambeli Vale - Oficial. Αφυτρομένου Dou fé. (a.) Vander Rafuela Diniz Silva

AV-12-154.354. Protoc. 405.787 de 14/03/2024. - 10 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 13/03/2024, e à vista da notificação realizada em 20/12/2023, na qual o devedor fiduciante, Jonatas de Oliveira Farias, já qualificado, foi intimado, a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituída em mora, decorreu o prazo de 15 (dias) estipulado no § 1º, do

Escrevente Autorizada

- continua ficha. 04. . . . .



# República Federativa do Brasil

Comarca de

**BETIM** 

Estado de Minas Gerais



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0154354-23

### Matrícula Nº 154.354 - ficha. 04

artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$2.447,65, sobre a avaliação de R\$134.821,81, sendo que foi concedido desconto no valor de R\$323,57, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4240. Emolumentos: R\$ 2.185,83 Taxa de Fiscalização: R\$ 1.076,61. Valor Total: R\$ 3.448,23. Selo eletrônico HPM00934. Cod. Seg. 0481941540326971. LARS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Escrevente Autorizada



Documento assinado digitalmente



## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Número do último ato: AV-12, praticado na Matrícula: 154.354

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 154.354, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.\*\*\*\*

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Nº do Pedido: 405787

Betim, 10 de abril de 2024

Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

Naiolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

### PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: HQO16894 Código de Segurança: 4914735829791760

Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65



Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o

acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/

Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.

Certidão assinada eletronicamente por: Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente Autorizada



Documento assinado digitalmente